



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a continuidade e manutenção das atividades da Escola de Ensino Fundamental Professora Neli Ottoni Lange, localizada no Município de São Domingos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Ensino Fundamental Professora Neli Ottoni Lange desempenha um papel fundamental na formação de crianças e adolescentes do Município de São Domingos, atendendo uma grande demanda de alunos e oferecendo educação de qualidade, com um corpo docente comprometido com o desenvolvimento educacional da comunidade;

- a manutenção das atividades da escola é essencial para garantir a continuidade do processo educativo e o acesso de todos os estudantes aos direitos fundamentais da educação, especialmente no cenário atual de ampliação das necessidades educacionais;

- a suspensão ou descontinuidade das atividades escolares pode afetar diretamente a educação de centenas de alunos, comprometendo o futuro de jovens que dependem dessa instituição para o seu desenvolvimento educacional;

- é necessário garantir o apoio contínuo do Governo do Estado de Santa Catarina para que a Escola de Ensino Fundamental Professora Neli Ottoni Lange siga suas atividades, proporcionando um ambiente seguro e adequado para o aprendizado dos estudantes.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a continuidade e manutenção das atividades da Escola de Ensino Fundamental Professora Neli Ottoni Lange, localizada no Município de São Domingos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
04/12/2024, às 10:16.
